



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Órgão demandante: Secretarias Municipal de saúde.

Assunto: objeto do presente Termo de Referência será Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marizópolis- PB, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Termo de Referência – TR é documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes elementos: **a)** definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; **b)** fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; **c)** descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; **d)** requisitos da contratação; **e)** modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; **f)** modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; **g)** critérios de medição e de pagamento; **h)** forma e critérios de seleção do fornecedor; **i)** estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; **j)** adequação orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura de Marizópolis- PB, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na tabela a abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Geladeira Frost Free mínimo de 310 L (duplex)	UND	02
02	Frizer Horizontal 2 portas mínimo de 500 L		02
03	Longarina em aço cromado 4 lugares Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 230cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da		10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.		
04	Cadeiras Individuais fixa, com estofado D40 em couro	20	
05	Ar Condicionado – 9BTUs Capacidade 41,22 Kilograms Energia de resfriamento 9 Unidades térmicas britânicas Características especiais Compressor inverter Dimensões do produto 18,9P x 75,4L x 30,8A centímetros	12	
06	Armário Vitrine em aço 4 prateleiras, branco c/ vidros – 2 portas	08	
07	Armário Escritório – em aço – Branco – 4 prateleiras - 40P x 90L x 198A centímetros	10	
08	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	10	
09	: Notebook Intel core i7, Windows 11, 32GB DDR5, SSD de 512GB, 14", FHD+ 1920x1200, WVA com teclado numérico	20	
10	IMPRESSORA EPSON	10	
11	ESCRIVANINHA HOSPITALAR EM AÇO MODELO: 2 GAVETAS EM PINTURA EPÓXI COM TAMPO EM MDF COR: BRANCO PESO: 18 KG DETALHES: • 2 GAVETAS EM PINTURA EPÓXI • TAMPO EM MDF DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: • COMPRIMENTO: 0,90 CM • LARGURA: 0,55 CM • ALTURA: 0,80 M	08	
12	MESA ESCRITÓRIO Mesa Escritório Escrivaninha 150x60 Tampo De 40 Mm + 2 Gavetas	08	
13	MESA AUXILIAR Aço Inox 60x40x80cm com Rodízio	06	
14	BALCÃO TIPO L CONFECCIONADO EM EM MDF	04	
15	MACA HOSPITALAR DIMENSÕES: 180 X 60 X 80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA - TAMANHO ADULTO) CORES DISPONÍVEIS: AREIA, AZUL BEBÊ, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, BRANCO, CINZA, PRETO, ROSA BEBÊ, VERDE ÁGUA PÉS: COM	04	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	PÉS RETIRÁVEIS COM FÁCIL MONTAGEM EM PINTURA EPÓXI PESO MÁXIMO SUGERIDO: 150 KG PÉS COM PONTEIRAS: SIM LEITO ESTOFADO: D-23 CABECEIRA: TRÊS POSIÇÕES MONTAGEM: ENCAIXE DOS PÉS		
16	MACA GINECOLOGICA • CAMA FOWLER COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. • LEITO CONSTRUÍDO COM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM U. • ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO. • QUATRO GRADES EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTAS NA CABECEIRA E PESEIRA, SISTEMAS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DA MESMA, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. • MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS. • BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1 1/4, TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. • ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG. DIMENSÕES: 1,90 M X 0,90 CM ALTURA MÍNIMA: 0,45 ALTURA MÁXIMA: 0,75	04	
17	CAMA HOSPITALAR COM ELEVÇÃO MECANICA E PROTENÇÕES LATERAIS Capacidade máxima: • 160 Kg Dimensões: Comprimento • 190 cm Largura: • 90 cm Altura Mínima: • 45 cm Altura Máxima: • 75 cm Peso: • 65 kg	02	
18	MACA GINECOLOGICA Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco e pernas; Diferenciais: Estrutura reforçada, fácil higienização, Estrutura da Mesa: MDF 15MM Antibacteriano- Medidas	06	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Mínimas Fechada: 1,30 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): Medidas Máxima Aberta: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para costas 90x60/ Acento 40x60/ Perneira 50x50 Densidade: D-28- Revestimento: Corino Cipatex Premium- Capacidade de Carga Estática: 350 kg Corrediças Telescópicas , Dobradiças caneco 35mm super alta Puxador de alumínio Gola, Kit apoio de perna inox		
19	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Tensão: 220V :: Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm :: Pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar :: Reservatório: 150L :: Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos :: N° de Cilindros: 2x2 :: N° de Estágios: 1 :: RPM do Bloco: 1740 :: Motor elétrico: 2x2 hp – 4P :: Peso do cabeçote: 107 kg	04	
20	Consultório Odontológico - Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura, Encosto: Cabeceira Biarticulada, Comando Peda 1 P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led	02	

1.2. Constam do Estudo Técnico Preliminar – ETP a qualidade, a quantidade e a natureza dos produtos cuja compra se pretende, bem como as condições gerais do contrato.

1.3. A contratação a que se refere este TR deverá considerar a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Municipal n.º 001/2024 e as demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

1.4. A vigência do contrato será de 12(doze) meses a partir do ato da assinatura ou até a conclusão de seu objeto sendo possível sua prorrogação por igual período conforme necessidade e acordo entre as partes interessadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A fundamentação e justificativa para a contratação são elementos essenciais de um Termo de Referência, uma vez que explicam os motivos que levam à necessidade de aquisição ou contratação, o impacto positivo dessa aquisição, e como ela se alinha com os objetivos da administração pública.



Aqui está um exemplo de fundamentação e justificativa para a contratação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes da saúde para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marizópolis – PB.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marizópolis – PB é imprescindível para a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população local. Essa contratação visa o atendimento de diversas necessidades identificadas nas unidades de saúde do município, especialmente no que diz respeito à melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como à renovação de equipamentos que já se encontram em desuso ou com funcionamento inadequado.

A justificativa para esta aquisição se dá pelos seguintes pontos principais:

2.1. Atendimento às necessidades da rede pública de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Marizópolis, como responsável pela gestão do SUS no município, tem a obrigação de garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde e oferecer um atendimento digno e eficiente à população. A renovação e ampliação dos equipamentos utilizados nas unidades é uma necessidade urgente, pois muitos dos aparelhos e materiais atualmente disponíveis já estão obsoletos, com desgaste natural devido ao uso contínuo e à falta de manutenção, o que compromete a qualidade do atendimento.

2.2. Garantia de qualidade no atendimento à população

A qualidade no atendimento médico depende diretamente da disponibilidade de equipamentos adequados e em bom estado de funcionamento. A aquisição de novos materiais permanentes, como esfigmomanômetros, camas hospitalares, oxímetros de pulso, entre outros, será essencial para proporcionar um atendimento com mais eficiência, agilidade e segurança. Além disso, a modernização dos equipamentos médicos permite maior precisão nos diagnósticos e tratamentos realizados nas unidades de saúde, elevando o padrão de qualidade dos serviços.

2.3. Atendimento às exigências legais e normativas

A contratação e aquisição de materiais e equipamentos para a saúde também têm como fundamento o cumprimento das normativas legais e regulamentações de saúde pública, que exigem que as unidades de saúde mantenham um padrão mínimo de infraestrutura e materiais para garantir a segurança e a saúde da população. A renovação dos materiais permanentes atende não apenas às necessidades operacionais da rede de saúde, mas também às exigências de inspeções sanitárias e regulamentações do SUS, incluindo a norma de adequação de instalações e equipamentos.

2.4. Promoção de saúde preventiva e de emergências

A modernização dos equipamentos médicos, como termômetros digitais, aparelhos de pressão arterial e oxímetros de pulso, auxilia no diagnóstico precoce e no monitoramento constante das condições de saúde dos pacientes. Estes materiais são fundamentais tanto para as unidades de urgência/emergência quanto para as ações de saúde preventiva, que são essenciais para a redução de morbidade e promoção da qualidade de vida da população marizópolisense.



2.5. Responsabilidade fiscal e eficiência na gestão pública

A aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de licitação, observando os critérios de preço e qualidade, visa garantir a eficiência na gestão pública e o uso responsável dos recursos públicos. O processo de contratação está sendo realizado de acordo com as normas legais de licitações (Lei nº 8.666/1993) e com base nas necessidades reais das unidades de saúde, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos sejam alocados de forma a trazer o maior benefício à população.

2.6. Impacto positivo no atendimento à saúde pública local

A renovação e ampliação dos materiais e equipamentos irão proporcionar um impacto direto e positivo no atendimento à saúde pública local, refletindo em um atendimento mais rápido e de melhor qualidade para os usuários do SUS. Com a disponibilidade de equipamentos modernos, será possível reduzir o tempo de espera para exames e atendimentos, aumentar a precisão dos diagnósticos e, conseqüentemente, melhorar o estado de saúde da população de Marizópolis.

2.7. Adequação aos desafios sanitários contemporâneos

Com o avanço das doenças crônicas, emergências de saúde pública e as novas demandas sanitárias, a capacidade de resposta da rede de saúde precisa ser constantemente renovada. A aquisição dos novos materiais permitirá uma maior flexibilidade no atendimento das emergências de saúde pública e enfrentamento de surtos, como os de doenças respiratórias e infecciosas, além de permitir a prevenção e controle de doenças no município.

Conclusão

Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes é uma medida essencial para garantir a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o investimento atenderá às demandas da população, respeitará as normas e regulamentos vigentes e contribuirá para a eficiência e eficácia na gestão pública de saúde.

Esse texto pode ser ajustado conforme as necessidades e a realidade do município de Marizópolis, incluindo mais dados específicos ou detalhamentos, caso necessário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos permanentes através da modalidade de pregão eletrônico com intuito de abranger o maior número de fornecedores alcançando melhor resultado em se tratando de economicidade na contratação dos equipamentos permanentes para melhorar o atendimento nas unidades saúde que é sistema, realizados com a ajuda das tecnologias da informação, visando atender as necessidades de todas as demandas por esse serviço na secretaria de saúde do município de Marizópolis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



4.1. Para a aquisição dos equipamentos permanentes serão necessários os seguintes requisitos:

- Licitação: Processo competitivo de seleção de propostas.
- Registro da Empresa: Certificação de registro e conformidade legal da empresa.
- Garantias e Certificações: Comprovação de capacidade técnica e financeira.
- Documentação Legal: Apresentação de documentos legais, como alvarás e certidões negativas.
- Cronograma de Fornecimento: Estabelecimento de prazos para entrega dos materiais.
- Orçamento: Apresentação da proposta conforme necessidade.
- Conformidade Ambiental: Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos; A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. Por se tratar de bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo;

- Aceitação dos Termos Contratuais: Assinatura de contrato formal com termos e condições.

Fiscalização e Garantia: Mecanismos de fiscalização do andamento da obra e garantias de qualidade

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deverá ser executado em conformidade com as previsões editalícias e contratuais, sendo que as solicitações ocorrerão conforme a necessidade, quantidade e conveniência do órgão demandante.

5.2. Deverão ser respeitados os padrões de qualidade e quantidade especificados no objeto e no Edital, bem como os prazos de elaboração e entrega dos produtos.

5.3. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de elaboração da nota de empenho.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão demandante: RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, S/N, CENTRO, MARIZÓPOLIS – PB, CEP: 58819-000.

5.6. Após a entrega dos produtos, o órgão demandante fará inspeção minuciosa acerca do material, de modo a verificar se a entrega atendeu aos requisitos previstos no Edital ou não, para só então liberar a empresa licitante de suas obrigações relacionadas à entrega.

5.7. A empresa somente fará jus à contraprestação pelos serviços após a realização da respectiva inspeção, devendo comprovar, ainda, sua regularidade fiscal e trabalhista quando do momento do pagamento.



5.8. Na hipótese de existir algum vício, defeito ou atraso na entrega dos produtos, a empresa licitante deverá arcar com os custos relacionados ao saneamento do erro, sob pena de extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem custos para a Administração Pública.

5.9. No caso do item 5.8., a Administração Pública poderá optar pela continuidade do contrato, desde que o prejuízo decorrente do vício, defeito ou atraso seja mínimo e não prejudique o interesse público, devendo a empresa licitante providenciar o saneamento do erro em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no TR e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade do serviço, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produtor nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

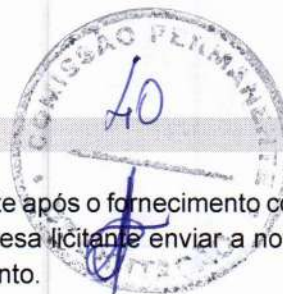
Constatando-se a situação de irregularidade fiscal e trabalhista do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério.

Não havendo regularização ou sendo a defesa improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

O prazo e a forma dos pagamentos seguirão a normativa adotada pelo Setor de Finanças.



7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento seguirá a forma disposta em Edital, sendo efetivado somente após o fornecimento completo e regular da solicitação discriminada pelo órgão demandante e após a empresa licitante enviar a nota fiscal ao setor competente para fins de elaboração de nota de empenho e pagamento.

7.2. Ao final do fornecimento de todos os produtos relativos à solicitação do órgão, a empresa licitante fará jus, após a realização da respectiva inspeção, devendo comprovar, ainda, sua regularidade fiscal e trabalhista quando do momento do pagamento.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no TR e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade fiscal e trabalhista do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério.



7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

7.16. O prazo e a forma dos pagamentos seguirão a normativa adotada pelo Setor de Finanças.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2. Para o objeto pretendido, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos necessários para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo das exigências dispostas no Edital e no instrumento de contrato.

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme as necessidades e solicitações do órgão.

8.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

8.5. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

9.2. Proporcionar ao contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

9.3. Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

9.4. Observar, em compatibilidade com o objeto, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

10.2. Substituir, arcando com as despesas, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

10.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do contratante.

10.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

10.5. Emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

10.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos legais e especificações técnicas correspondentes.

10.7. Observar, em compatibilidade com o objeto, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	Geladeira Frost Free mínimo de 310 L (duplex)	UND	02	2.590,18	5.180,36
02	Fraser Horizontal 2 portas mínimo de 500 L		02	3.523,78	7.047,56
03	Longarina em aço cromado 4 lugares Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 230cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da		10	874,75	8.747,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.			
04	Cadeiras Individuais fixa, com estofado D40 em couro	20	208,33	4.166,60
05	Ar Condicionado – 9BTUs Capacidade 41,22 Kilograms Energia de resfriamento 9 Unidades térmicas britânicas Características especiais Compressor inverter Dimensões do produto 18,9P x 75,4L x 30,8A centímetros	12	2.167,02	26.004,24
06	Armário Vitrine em aço 4 prateleiras, branco c/ vidros – 2 portas	08	1.431,97	11.455,76
07	Armário Escritório – em aço – Branco – 4 prateleiras - 40P x 90L x 198A centímetros	10	549,17	5.491,70
08	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	10	780,51	7.805,10
09	: Notebook Intel core i7, Windows 11, 32GB DDR5, SSD de 512GB, 14", FHD+ 1920x1200, WVA com teclado numérico	20	3.133,29	62.665,80
10	IMPRESSORA EPSON	10	2.224,33	22.243,30
11	ESCRIVANINHA HOSPITALAR EM AÇO MODELO: 2 GAVETAS EM PINTURA EPÓXI COM TAMPO EM MDF COR: BRANCO PESO: 18 KG DETALHES: • 2 GAVETAS EM PINTURA EPÓXI • TAMPO EM MDF DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: • COMPRIMENTO: 0,90 CM • LARGURA: 0,55 CM • ALTURA: 0,80 M	08	454,63	3.637,04
12	MESA ESCRITÓRIO Mesa Escritório Escrivaninha 150x60 Tampo De 40 Mm + 2 Gavetas	08	480,75	3.846,00
13	MESA AUXILIAR Aço Inox 60x40x80cm com Rodízio	06	727,07	4.362,4
14	BALCÃO TIPO L CONFECCIONADO EM EM MDF	04	1.541,90	6.167,60
15	MACA HOSPITALAR DIMENSÕES: 180 X 60 X 80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA - TAMANHO ADULTO) CORES DISPONÍVEIS: AREIA, AZUL BEBÊ, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, BRANCO, CINZA, PRETO, ROSA BEBÊ, VERDE ÁGUA PÉS: COM	04	736,42	2.945,68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	PÉS RETIRÁVEIS COM FÁCIL MONTAGEM EM PINTURA EPÓXI PESO MÁXIMO SUGERIDO: 150 KG PÉS COM PONTEIRAS: SIM LEITO ESTOFADO: D-23 CABECEIRA: TRÊS POSIÇÕES MONTAGEM: ENCAIXE DOS PÉS				
16	MACA GINECOLOGICA • CAMA FOWLER COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. • LEITO CONSTRUÍDO COM LONGARINAS DE AÇO PERFILADOS EM U. • ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO. • QUATRO GRADES EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTAS NA CABECEIRA E PESEIRA, SISTEMAS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DA MESMA, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. • MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS. • BASE CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1 1/4, TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. • ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG. DIMENSÕES: 1,90 M X 0,90 CM ALTURA MÍNIMA: 0,45 ALTURA MÁXIMA: 0,75	04	4.258,17	17.032,68	
17	CAMA HOSPITALAR COM ELEVAÇÃO MECÂNICA E PROTENÇÕES LATERAIS Capacidade máxima: • 160 Kg Dimensões: Comprimento • 190 cm Largura: • 90 cm Altura Mínima: • 45 cm Altura Máxima: • 75 cm Peso: • 65 kg	02	7.153,31	14.306,62	
18	MACA GINECOLOGICA Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco e pernas; Diferenciais: Estrutura reforçada, fácil higienização, Estrutura da Mesa: MDF 15MM Antibacteriano- Medidas	06	3.189,75	19.138,50	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Mínimas Fechada: 1,30 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): Medidas Máxima Aberta: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para costas 90x60/ Acento 40x60/ Perneira 50x50 Densidade: D-28- Revestimento: Corino Cipatex Premium- Capacidade de Carga Estática: 350 kg Corrediças Telescópicas , Dobradiças caneco 35mm super alta Puxador de alumínio Gola, Kit apoio de perna inox				
19	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Tensão: 220V :: Deslocamento teórico: 566 l/min – 20 pcm :: Pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar :: Reservatório: 150L :: Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos :: N° de Cilindros: 2x2 :: N° de Estágios: 1 :: RPM do Bloco: 1740 :: Motor elétrico: 2x2 hp – 4P :: Peso do cabeçote: 107 kg	04		6.745,55	26.982,20
20	Consultório Odontológico - Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura, Encosto: Cabeceira Biarticulada, Comando Peda 1 P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led	02		21.422,23	42.844,46
VALOR GLOBAL					302.071,12

A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 302.071,12

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do objeto de que trata a presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.110 SECRETARIA DE SAÚDE

103010070 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE

16360000 Transferências de Convênios e instrumentos congêneres Vinculados a Saúde

02 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000757 4490 .52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Marizópolis 19 de dezembro de 2024



RODRIGO RODOLFO DE MELO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Marizópolis- PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Marizópolis - PB, 19 de Dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito